

INDICAÇÃO Nº 018/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao Diretor Municipal de Trânsito tomar várias providências na vicinal Moysés Justino da Silva, que liga Adamantina – Lucélia, no trecho urbano Lar dos Velhos até o final do Jardim Bela Vista, conforme segue:

1 – Colocação de placa de sinalização “Velocidade Permitida 40 km”;

2 – Sinalização de solo com pintura “Pare” “Devagar”, “Cuidado: passagem de pedestres” e “Limite de Velocidade”;

3 – Colocação de lombadas ou outro redutor de velocidade nas proximidades do trevo Moysés Justino da Silva + 50 metros no Jardim dos Poetas e Jardim Bela Vista, para coibir o excesso de velocidade onde o risco de acidentes é significativo;

4 – Melhorar a rotatória que dá acesso aos referidos bairros, inclusive do Jardim Bandeirantes, tudo como determina o Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário Vereador José Ikeda,

03 de fevereiro de 2014.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador